



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ



SUBEMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 03 (De autoria da Liliane Roriz)

**Ao Projeto de Lei nº 1.291, de 2012,
que "Institui o Código Sanitário do
Distrito Federal."**

Acrescenta-se o inciso IV, do § 1º do art. 222, na forma da Emenda Substitutiva nº2, com a seguinte redação:

"Art. 222.....

§ 1º

IV - unidade de terapia intensiva."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir a Unidade de Terapia Intensiva – UTI aos compartimentos obrigatórios em hospitais ou congêneres que mantenham serviços de maternidade.

Sendo assim, peço a aprovação desta Emenda Aditiva.

Assinatura de Liliane Roriz

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Assinatura de Liliane Roriz
Assinatura de Liliane Roriz

Praça Municipal, Qd 02, 3º Andar, Gabinete 16, Brasília/DF – CEP: 70.094.902

Telefones: (61) 3348.8160 a 8162, Fax: 3348.8163

www.lilianeroriz.com.br - deputada@lilianeroriz.com.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 11/12/13 às 16h50	
<i>Assinatura</i>	<i>Matricula</i>
<i>Assinatura</i>	<i>Matricula</i>

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY